



**REITORIA:** 1183, 1186, 1204, 1206, 1207, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1231, 1232, 1233, 1236, 1238, 1239, 1240, 1241, 1249, 1250, 1251, 1252.

**PROGESP:** 185.

**PROPESP:** 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1183/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,**  
usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o lapso descritivo na Portaria n.º 3985/2013-GR, datada de 27/11/2013, publicada no Boletim da UFAM.

**RESOLVE:**

**II – I N C L U I R** no corpo da Portaria n.º 3985/2013-GR, que Concedeu Progressão Horizontal para o nível 2 da Classe B de Assistente, ao Servidor ADENES TEIXEIRA ALVES, datada de 27/11/2013, o seguinte texto: “**O servidor será enquadrado no nível 1 da Classe B, de Professor Assistente, em razão do §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012**”.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** em Manaus,  
22 de maio de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1186/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 23105.008784/2018, datado de 03/04/2018, que trata do horário especial à servidora CYNTHIA ALMEIDA DE SOUZA por ter dependente portador de deficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS/UFAM, conforme o Laudo Médico Pericial n.º 0.086.190/2018, de 09/05/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90,

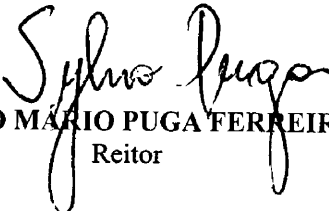
**R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R** a concessão de horário especial de 4 (quatro) horas diárias de trabalho, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90, à servidora **CYNTHIA ALMEIDA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1825108, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, exercendo suas atividades na Coordenação de Registro e Movimentação.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
22 de maio de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 1204/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.065693/2018, protocolado em 06/04/2018, que trata da promoção funcional da servidora VERA LUCIA IMBIRIBA BENTES, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 28/02/2018, e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 23/03/2018, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 11/05/2018;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 013/2017 de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018, bem como o Parecer n. 00071/2018/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, de 25/04/2018,

**R E S O L V E:**

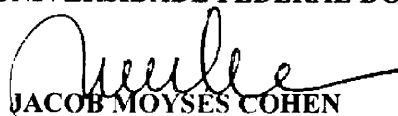
**I - C O N C E D E R** à servidora **VERA LUCIA IMBIRIBA BENTES**, matrícula SIAPE n.º 1544764, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/11/2012 a 23/11/2014**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **28/02/2018**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/03/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
22 de maio de 2018.

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA GR Nº 1206/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas,

**RESOLVE:**

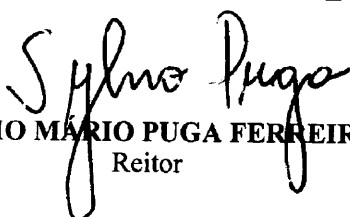
**I - HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo: /

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
ICB	Genética/ Citogenômica	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Josiane Baccarin Traldi	1º
				Cibele Gomes de Sotero Caio	2º
				Waleska Gravena	3º
				Leila Braga Ribeiro	4º

**II - ESTABELECE**R o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2018.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor



537	FABIANA SIMÕES TEMPONI	ARTES	13/09/2016 a 18/04/2017	18/04/2017	10/05/2017	9237/2017	537	CRPROLIC-001		10/05/2017	537
538	ANDREW LOURENÇO RODRIGUES	ENSINO RELIGIOSO	01/12/2016 a 18/04/2017	18/04/2017	10/05/2017	9471/2017	538	CRPROLIC-001		10/05/2017	538
539	FERNANDA DOS SANTOS GOMES PEREIRA	EDU. PROFISSIONALIZANTE	03/08/2015 a 07/04/2017	07/04/2017	19/05/2017	10804/2017	539	CRPROLIC-001		19/05/2017	539
540	CHRISTIANO BRUNO DO NASCIMENTO	EDU. PROFISSIONALIZANTE	25/09/2015 a 06/09/2016	06/09/2016	13/06/2017	9250/2017	540	CRPROLIC-001		13/06/2017	540
541	JULIANA DE MORAES BARROS	EDUCAÇÃO FÍSICA	13/03/2014 a 22/12/2014	22/12/2014	20/06/2017	20073/2015	541	CRPROLIC-001		20/06/2017	541
542	GLAUCIO ROBERTO RIBEIRO	FILOSOFIA	18/09/2015 a 06/09/2016	06/09/2017	27/06/2017	9289/2017	542	CRPROLIC-001		27/06/2017	542
543	MARIA DE LOURDES SILVA DE MORAES	ENSINO RELIGIOSO	14/11/2016 a 08/06/2017	08/06/2017	27/06/2017	21076/2016	543	CRPROLIC-001		27/06/2017	543
544	LUIZ FELIPE MARTINS CARMEZINI	QUÍMICA	03/03/2015 a 15/05/2017	15/05/2017	18/07/2017	14127/2017	544	CRPROLIC-001		18/07/2017	544
545	ANDRÉIA DE OLIVEIRA MACHADO	INFORMÁTICA	09/09/2016 a 18/04/2017	18/04/2017	18/07/2017	8746/2017	545	CRPROLIC-001		18/07/2017	545

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

#### PORTARIA Nº 1.206, DE 24 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

I - Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
ICB	Gerais/ Citogenética	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Josiane Baccarin Traldi	1ª
				Cibele Gomes de Sotero Caio	2ª
				Waleska Gravina	3ª
				Leila Braga Ribeiro	4ª

II - Estabelecer o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

#### PORTARIA Nº 1.160, DE 29 DE MAIO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, resolve:

Prorrogar, por 12 (doze) meses a partir de 07/06/2018, o prazo de validade do Edital de Homologação nº 002, de 05/06/2017, publicado no DOU nº 108, de 07/06/2017, seção 3, página 41, retificado no DOU nº 109 de 08/06/2017, seção 3, pág. 44, que trata do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital nº 001 - CAMPUS PARINTINS, de 10/05/2017, publicado no DOU nº 89, de 11/05/2017, seção 3, página 41.

ANTONIO VENANCIO CASTELO BRANCO

### INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

#### DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

##### RETIFICAÇÃO

A Portaria nº 364, de 4 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 86, de 7 de maio de 2018, Seção 1, pág. 26, passa a vigorar com a seguinte alteração:

No Caput, onde se lê: "...o disposto no § 5º, do Art. 37, da Portaria Normativa nº 19 de 13 de dezembro de 2017...", leia-se: "...o disposto no § 5º, do Art. 34, da Portaria Normativa nº 19 de 13 de dezembro de 2017..."

No Art. 1º, onde se lê: "...avaliadores selecionados e capacitados para avaliação Institucional Externa do SINAES...", leia-se: "...avaliadores selecionados e capacitados no Instrumento de Avaliação Externa do SINAES..."

##### RETIFICAÇÃO

A Portaria nº 365, de 4 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 86, de 7 de maio de 2018, Seção 1, pág. 27, passa a vigorar com a seguinte alteração:

No Caput, onde se lê: "...o disposto no § 5º, do Art. 37, da Portaria Normativa nº 19 de 13 de dezembro de 2017...", leia-se: "...o disposto no § 5º, do Art. 34, da Portaria Normativa nº 19 de 13 de dezembro de 2017..."

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152018053000026

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 48, DE 29 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 20 de abril de 2018, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia, CNPJ nº 03.832.178/0001-97, para atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, processo nº 23000.004504/2018-31.

Art. 2º. A validade da autorização fica condicionada à apresentação, em 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Portaria, aprovação da norma pelo órgão colegiado superior da instituição a ser apoiada mediante autorização nos termos do art. 4º, inciso V, da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE

ALVARO TOUBES PRATA

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 49, DE 29 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 20 de abril de 2018, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO, CNPJ nº 03.832.178/0001-97, para atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Minas Gerais, processo nº 23000.007542/2018-46.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE

ALVARO TOUBES PRATA

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 50, DE 29 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 20 de abril de 2018, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC), CNPJ nº 89.252.431/0001-59, para atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal Farroupilha (IFF), processo nº 23000.012037/2018-13.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE

ALVARO TOUBES PRATA

### SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 370, DE 28 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º. Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º. As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 1207/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 21/02/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 15/03/2018, consoante o Processo n.º 23105.063260/2018 de 07/03/2018;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

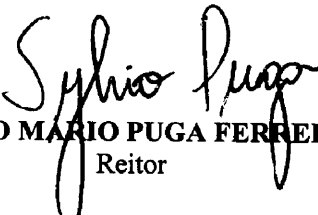
**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **RODRIGO COUTO ALVES**, matrícula SIAPE n.º 2226065, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
24 de maio de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1209/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.001360/2014, protocolado em 21/10/2014, que trata da progressão funcional do servidor CLAUDIO SAMPAIO BARBOSA, analisado e aprovado pelo extinto Conselho do Departamento de Língua e Literatura Portuguesa do extinto Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia **22/09/2015**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018, bem como o Parecer n. 00071/2018/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, de 25/04/2018,

**R E S O L V E:**


**I - C O N C E D E R** ao servidor **CLAUDIO SAMPAIO BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1710864, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/07/2009 a 05/07/2011**.

**II - E S T A B E L E C E R** que os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data, conforme orientações trazidas no item 9, alínea “a” e “b” da nota técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/09/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
24 de maio de 2018.

  
JACOB MOYSÉS COHEN  
Vice-Reitor





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1210/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.002896/2017, protocolado em 25/07/2017, que trata da progressão funcional da servidora ROSSICLEI DE SOUZA PINHEIRO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Saúde Materno Infantil da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião realizada no dia **31/01/2017**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018, bem como o Parecer n. 00071/2018/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, de 25/04/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **ROSSICLEI DE SOUZA PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 6401294, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 20 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/04/2014 a 03/04/2016**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **31/01/2017**, data de Aprovação do CONDEP, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/02/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de maio de 2018.

  
JACOB MOYSÉS COHEN  
Vice-Reitor



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 1211/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, em reunião realizada no dia 19/04/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 17/05/2018, consoante o Processo n.º 23105.067290/2018 de 02/05/2018;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

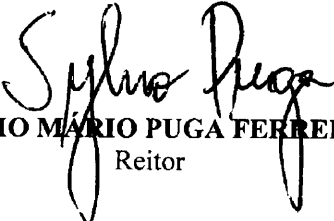
**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **LUCIO FERNANDES FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2521895, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF /UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
 24 de maio de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 1212/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 18/04/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 22/05/2018, consoante o Processo n.º 23105.001714/2018 de 17/05/2018;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

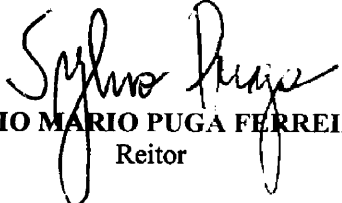
**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **FELIPE GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1914601, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
24 de maio de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**P O R T A R I A GR N° 1213/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** as incorreções nos termos da Portaria GR n° 1036, de 07/05/2018, publicada no DOU em 10/05/2018, página 11, Seção 1;

**R E S O L V E:**

**I – R E T I F I C A R** os termos da Portaria GR n° 1036, de 07/05/2018, publicada no DOU em 10/05/2018, que trata da homologação do resultado final da Faculdade de Letras, na área de Letras – Língua e Literatura Portuguesa, do edital 017/2018, de 02/03/2018, publicado no DOU em 07/03/2018, conforme segue:

Onde se lê:

**I – HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção n° 017/2018, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
FLET	Letras – Língua e Literatura Portuguesa	Auxiliar com especialização, Nível I, 40h	Josiano Régis Cária	1°
			Ytanajé Coelho Cardoso	2°
			Thaise Silva Ferro Gomes Alves	3°

Leia-se corretamente:

**I – HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção n° 017/2018, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
FLET	Letras – Língua e Literatura Portuguesa	Auxiliar, Nível I, 40h	Josiano Régis Cária	1°
			Ytanajé Coelho Cardoso	2°
			Thaise Silva Ferro Gomes Alves	3°

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de maio de 2018.

*Sylvio Puga*  
SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA  
Reitor



## CAPÍTULO V

## DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Art. 7º O Plano de Gestão da Tecnologia e da Inovação Aplicadas à Administração Pública discorrerá sobre as soluções e inovações científicas e tecnológicas aplicadas às necessidades específicas do órgão.

Parágrafo único. O acompanhamento deste Plano será atribuição da Subcomissão de Tecnologia e Inovação em Sustentabilidade.

## CAPÍTULO VI

## DO MEIO AMBIENTE

Art. 8º O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos apresentará as ações de mobilização e sensibilização pela sustentabilidade, não geração, redução, reutilização, coleta seletiva e reciclagem de resíduos.

Parágrafo único. O acompanhamento deste Plano será atribuição da Subcomissão de Coleta Seletiva e Solidária.

Art. 9º O Plano Anual de Capacitação relacionará as ações de capacitação em sustentabilidade e meio ambiente.

Parágrafo único. O acompanhamento deste Plano será atribuição da Subcomissão de Capacitação e de Desenvolvimento de Pessoas.

## CAPÍTULO VII

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. À Comissão Gestora da Política de Sustentabilidade e de Governança Ambiental incumbe gerir, coordenar, supervisionar e monitorar a Política de Sustentabilidade e de Governança Ambiental na Capes, a execução do instrumento de adesão à A3P e os planos pactuados com as unidades organizacionais da Capes e com quaisquer outros órgãos e entidades da Administração Pública e da sociedade civil.

Parágrafo único. O regimento interno da Comissão Gestora de Sustentabilidade e Governança Ambiental na Capes disporá sobre a estruturação, a composição, as competências e os procedimentos administrativos gerais e tático-operacionais desta comissão e de cada subcomissão.

Art. 11. O regimento a que refere o art. 10 deverá ser publicado no prazo de até 60 dias, contados a partir da data de publicação deste Anexo.

Art. 12. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Gestora da política de Sustentabilidade e Governança Ambiental na Capes.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 1.213, DE 29 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Retificar os termos da Portaria GR nº 1036, de 07/05/2018, publicada no DOU em 10/05/2018, que trata da homologação do resultado final da Faculdade de Letras, na área de Letras - Língua e Literatura Portuguesa, do edital 017/2018, de 02/03/2018, publicado no DOU em 07/03/2018, conforme segue:

Onde se lê:

I - Homologar o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 017/2018, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
FLET	Letras - Língua e Literatura Portuguesa	Auxiliar com especialização, Nível I, 40h	Josiano Régis Cária	1º
			Ytanajé Coelho Cardoso	2º
			Thaise Silva Ferro Gomes Alves	3º

Leia-se:

I - Homologar o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 017/2018, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
FLET	Letras - Língua e Literatura Portuguesa	Auxiliar, Nível I, 40h	Josiano Régis Cária	1º
			Ytanajé Coelho Cardoso	2º
			Thaise Silva Ferro Gomes Alves	3º

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

## PORTARIA Nº 395, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no processo e-MEC 201353853, resolve:

Art. 1º Fica indeferido o pedido de autorização para o curso superior de graduação em Radiologia, tecnológico, com 180 (cento e oitenta) vagas totais anuais, solicitado pela Faculdade Bezerra de Araújo (1263), a ser ofertado na Rua Carius, nº 223, bairro Campo Grande - Rio de Janeiro/ RJ, mantida pelo Centro de Formação Profissional Bezerra de Araújo Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

## PORTARIA Nº 396, DE 4 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicadas em 22 de dezembro de 2017, e considerando o processo nº 23000.036316/2017-91 e a Nota Técnica nº 173/2018-CGPRP/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica parcialmente deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento, do curso de graduação em Medicina (72663), bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário do Espírito Santo - Unese (1559), localizado no município de Colatina/ES, mantido pela União de Educação e Cultura Gildásio Amado (206).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 100 (cem) para 160 (cento e sessenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

## PORTARIA Nº 1.142, DE 4 DE JUNHO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003422/2017-86, resolve:

Prorrogar pelo período de 14-06-2018 a 13-06-2019, a validade do Processo Seletivo para Professor Substituto, realizado através do Edital nº 045/2017, cujo resultado foi homologado por meio do Edital nº 71, de 13-06-2017, publicado no DOU de 14-06-2017, Seção 3, página. 60.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 051520180605-00012

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 687, DE 1º DE JUNHO DE 2018

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital nº 01/2017, publicado no DOU de 13/09/2017.

Campus: Salvador  
Unidade: ESCOLA DE NUTRIÇÃO  
Departamento: CIÊNCIA DA NUTRIÇÃO  
Área de Conhecimento: Ciência da Alimentação e Nutrição e Ciência da Saúde Pública  
Classe: ADJUNTO A  
Regime de Trabalho: DE  
Processo: 23066.019292/18-22  
Vagas Ampla Concorrência: 1

Ord. Classif. Geral	Nome
1º	JERUSA DA MOTA SANTANA

Unidade: ESCOLA DE TEATRO  
Departamento: TÉCNICAS DE ESPETÁCULO  
Área de Conhecimento: Teatro na Educação e Matrizes Afro Diaspóricas  
Classe: ADJUNTO A  
Regime de Trabalho: DE  
Processo: 23066.027335/18-43  
Vagas Ampla Concorrência: 1

Ord. Classif. Geral	Nome
1º	STÊNIO JOSÉ PAULINO SOARES

Área de Conhecimento: Teatro na Educação e Práticas Cênicas Contemporâneas  
Classe: ADJUNTO A  
Regime de Trabalho: DE  
Processo: 23066.028082/18-25  
Vagas Ampla Concorrência: 1

Ord. Classif. Geral	Nome
1º	CRISTIANE SANTOS BARRETO
2º	OLÍVIA CAMBOIM ROMANO

Unidade: FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
Departamento: EDUCAÇÃO I  
Área de Conhecimento: Educação Especial na Perspectiva Inclusiva  
Classe: ADJUNTO A  
Regime de Trabalho: DE  
Processo: 23066.027677/18-63  
Vagas Ampla Concorrência: 1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA GRNº 1214/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas,

**RESOLVE:**

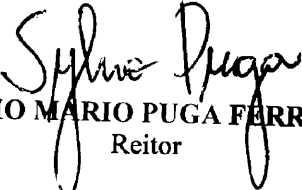
**I - HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo: /

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classif icação
ICB	Biologia Molecular/ Engenharia Genética	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Diego Sotero de Barros Pinangé	1º
				Lorena Nacif Marçal	2º
				Diana Vieira Brito	3º

**II - ESTABELECE** R o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2018.

  
SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA  
Reitor



VALORES DE SEGURO SAÚDE		
TABELA 2 - BOLSAS NO PAÍS		
Condição Familiar		Real (R\$)
Solteiro		400,00

VALORES DE SEGURO SAÚDE										
TABELA 3 - VALORES DO ADICIONAL DEPENDENTE SEGURO SAÚDE - BOLSAS NO EXTERIOR										
Condição Familiar	Dólar Americano	Euro	Libra	Dólar Canadense	Dólar Australiano	Iene	Coroa Sueca	Coroa Dinamarquesa	Coroa Norueguesa	Franco Suíço
1 dependente	30,00	30,00	30,00	45,00	50,00	4.055,00	270,00	230,00	240,00	40,00
2 dependentes	60,00	60,00	60,00	80,00	90,00	7.439,00	550,00	450,00	490,00	70,00

## ANEXO V

ADICIONAL DEPENDENTE - MENSALIDADE										
Condição Familiar	Dólar Americano	Euro	Libra	Dólar Canadense	Dólar Australiano	Iene	Coroa Sueca	Coroa Dinamarquesa	Coroa Norueguesa	Franco Suíço
1 dependente	200,00	200,00	200,00	270,00	300,00	27.070,00	1.800,00	1.490,00	1.620,00	240,00
2 dependentes	400,00	400,00	400,00	540,00	600,00	54.140,00	3.600,00	2.980,00	3.240,00	480,00

## ANEXO VI

EQUIVALÊNCIA ENTRE MODALIDADES DE BOLSAS ANTIGAS E NOVAS		
TABELA 1 - BOLSAS NO EXTERIOR		
Portaria nº 60/2015 (Revogada)	Portaria nº 201/20147 (Revogada)	Portaria nº x/2018 - Vigente
Cadeira Harvard	Modalidade descontinuada	Modalidade descontinuada
Cadeira	Cadeira	Cadeira
Estágio Sênior	Professor Visitante no Exterior Sênior	Professor Visitante Sênior
Professor/Pesquisador Visitante no Exterior	Modalidade descontinuada	Modalidade descontinuada
Articulador Pedagógico	Modalidade descontinuada	Modalidade descontinuada
Estágio Docente	Modalidade descontinuada	Modalidade descontinuada
Estágio Pós-Doutoral (com vínculo empregatício com IES ou centros de pesquisa)	Professor Visitante no Exterior Júnior	Professor Visitante Júnior
Estágio Pós-Doutoral (sem vínculo empregatício com IES ou centros de pesquisa)	Pós-Doutorado	Pós-Doutorado
Doutorado Pleno (CsF)	Doutorado Pleno	Doutorado Pleno
Doutorado Sanduíche (CsF)	Doutorado Sanduíche	Doutorado Sanduíche
Mestrado Profissional (CsF)	Mestrado Pleno	Mestrado Pleno
Inexistente	Mestrado Sanduíche	Mestrado Sanduíche
Capacitação	Capacitação	Capacitação
Capacitação Professores da Educação Básica		
Inexistente	Aperfeiçoamento Linguístico	Aperfeiçoamento Linguístico
Inexistente	Assistente de Ensino Linguístico no Exterior	Assistente de Ensino Linguístico
Inexistente	Desenvolvimento Tecnológico IV	Desenvolvimento Tecnológico IV
Inexistente	Desenvolvimento Tecnológico III	Desenvolvimento Tecnológico III
Inexistente	Desenvolvimento Tecnológico II	Desenvolvimento Tecnológico II
Inexistente	Desenvolvimento Tecnológico I	Desenvolvimento Tecnológico I
Inexistente	Graduação Plena	Graduação Plena
Graduação Sanduíche (CsF)	Graduação Sanduíche	Graduação Sanduíche
Graduação Sanduíche (CsF) - mensalidades reduzidas	Modalidade descontinuada	Modalidade descontinuada

EQUIVALÊNCIA ENTRE MODALIDADES DE BOLSAS ANTIGAS E NOVAS		
TABELA 2 - BOLSAS NO PAÍS		
Portaria nº 60/2015 (Revogada)	Portaria nº 201/2017 (Revogada)	Portaria nº x/2018 - Vigente
Escola de Altos Estudos	Professor Convivido do Exterior	Professor Convivido
Pesquisador Visitante Especial (CsF)	Professor Visitante no Brasil*	Professor Visitante
Professor Visitante do Exterior Sênior		
Professor Visitante do Exterior Pleno		
Jovens Talentos - A (CsF)	Jovem Talento com Experiência no Exterior	Jovem Talento
Jovens Talentos - B (CsF)		
Pós-Doutorado	Pós-Doutorado para Residentes no Exterior	Pós-Doutorado
Doutorado Pleno	Doutorado Pleno para Estrangeiro no Brasil	Doutorado Pleno
Doutorado Sanduíche	Doutorado Sanduíche para Estrangeiro no Brasil	Doutorado Sanduíche
Mestrado Pleno	Mestrado Pleno para Estrangeiro no Brasil	Mestrado Pleno
Mestrado Sanduíche	Mestrado Sanduíche para Estrangeiro no Brasil	Mestrado Sanduíche
Graduação Plena	Graduação Plena para Estrangeiro no Brasil	Graduação Plena
Graduação Sanduíche	Graduação Sanduíche para Estrangeiro no Brasil	Graduação Sanduíche
Iniciação Científica (CsF)	Modalidade Descontinuada	Modalidade Descontinuada
Iniciação Tecnológica Industrial (CsF)	Modalidade Descontinuada	Modalidade Descontinuada
Inexistente	Assistente Estrangeiro de Ensino Linguístico no Brasil	Assistente de Ensino Linguístico

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 1.214, DE 25 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
ICB	Biologia Molecular/ Engenharia Genética	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Diego Sotero de Barros Pinangé	1º
				Lorena Nacif Marçal	2º
				Diana Vieira Brito	3º

II - ESTABELEÇER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152018060100060

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A GR N° 1216/2018

*Altera os termos da  
Portaria n° 0684/2017.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Art. 19, inciso XVI, do Estatuto da Universidade do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo n° 23105.049127/2018 – Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UFAM, datado de 04 de abril de 2018.

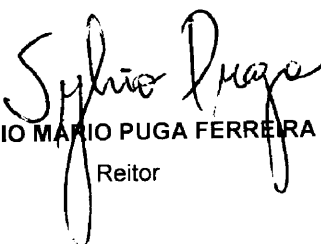
**R E S O L V E:**

**1° - A L T E R A R** os termos da Portaria GR n° 0684/2017, datada de 04 de abril de 2017, publicada na 20ª edição do boletim, no dia 11 de abril de 2017, para incluir, na condição de **membro**, a servidora docente **Noeli das Neves Toledo – EEM**;

**2° - M A N T E R** inalterados os demais termos da Portaria GR n° 0684/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio  
de 2018

  
SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA  
Reitor





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



UFAM

## PORTARIA GR Nº 1217/2018

*Autoriza a remoção, a pedido, do servidor Keyvin Jose Pereira de Lima.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 10, da Resolução nº 001/2002 do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo de nº 23105.011762/2017, que traz por objeto a remoção do servidor Keyvin Jose Pereira de Lima.

### **R E S O L V E:**

**I – A U T O R I Z A R** a remoção a pedido, a critério da Administração, do servidor **KEYVIN JOSE PEREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de sua lotação na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para TV UFAM, a contar de **07 de maio de 2018**.

**II – E S T A B E L E C E R** que o servidor permaneça no mínimo 24 (vinte e quatro) meses em sua nova Unidade de lotação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de maio de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## PORTARIA GR N° 1218/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução n° 020/2013-CONSUNI que regulamenta o afastamento para capacitação dos servidores da UFAM;

**CONSIDERANDO** que o servidor Adriano da Silva Guimarães solicitou afastamento para Doutorado, conforme Processo n° 23105.008428/2018;

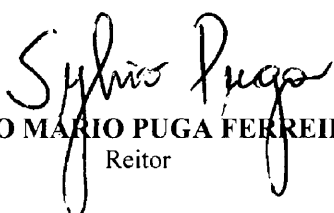
**CONSIDERANDO** que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu parecer favorável à solicitação do servidor já mencionado, conforme Parecer CCS, datado em 14.05.2018;

### **R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R** o afastamento do servidor **ADRIANO DA SILVA GUIMARÃES**, lotado na Faculdade de Estudos Sociais, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA da Universidade de São Paulo - USP, no período de **01/08/2018 a 31/07/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de maio de 2018.

  
SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## PORTARIA Nº 1219/2018

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

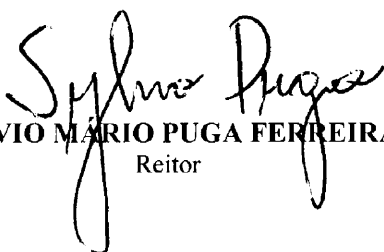
**CONSIDERANDO** o Processo nº 23105.014917/2018, de interesse da servidora docente Neila de Almeida Braga;

### **R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R** o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente **NEILA DE ALMEIDA BRAGA**, lotada no DQ/ICE, para participar do Congresso Internacional *XXIII Congreso de La Sociedad Iberoamericana de Electroquímica (SIBAE 2018)*, a ser realizado na cidade de Cusco/Perú, **no período de 02 a 08/06/2018**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de maio de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
 Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
 Contrapartida  
 Servidor(a): Cargo vago  
 Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
 Código da vaga: 0950611  
 Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
 Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
 Processo: 23512.005787/2018-69

Nº 1.001 - Servidor(a): TIAGO DO ROSÁRIO SILVA  
 Mat. SIAPE: 1967545  
 Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 304  
 Código da vaga: 205336  
 Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
 Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Contrapartida  
 Servidor(a): MICHEL PORDEUS DE CARVALHO  
 Mat. SIAPE: 2206088  
 Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 301  
 Código da vaga: 210863  
 Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
 Processo: 23000.016117/2018-48

Nº 1.002 - Servidor(a): VERA LUCIA MENDONÇA RUSCHEL  
 Mat. SIAPE: 1104048  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Nível de Classificação: D  
 Nível de Capacitação: IV  
 Padrão de Vencimento: 10  
 Código da vaga: 351214  
 Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
 Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
 Contrapartida  
 Servidor(a): Cargo vago  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Código da vaga: 0964648  
 Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
 Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
 Processo: 23098.002921/2018-16

Nº 1.003 - Servidor(a): VERONICA BALLOTIN BARONI  
 Mat. SIAPE: 2391757  
 Cargo: Técnico em Alimentos e Laticínios  
 Nível de Classificação: D  
 Nível de Capacitação: I  
 Padrão de Vencimento: 01  
 Código da vaga: 813440  
 Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha  
 Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
 Contrapartida  
 Servidor(a): MARILIA DA ROSA GOULART  
 Mat. SIAPE: 1645515  
 Cargo: Técnico em Secretariado  
 Nível de Classificação: D  
 Nível de Capacitação: I  
 Padrão de Vencimento: 01  
 Código da vaga: 971608  
 Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
 Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha  
 Processo: 23243.000329/2018-51

Nº 1.004 - Servidor(a): VERÔNICA PEREIRA MIRANDA  
 Mat. SIAPE: 1752944  
 Cargo: Administrador  
 Nível de Classificação: E  
 Nível de Capacitação: IV  
 Padrão de Vencimento: 04  
 Código da vaga: 861789  
 Do(a): Universidade Federal do Pará  
 Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia  
 Contrapartida  
 Servidor(a): Cargo vago  
 Cargo: Arquivista  
 Código da vaga: 0977874  
 Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia  
 Para: Universidade Federal do Pará  
 Processo: 23073.033826/2017-53

Nº 1.005 - Servidor(a): VERÔNICA WEGNER  
 Mat. SIAPE: 1793252  
 Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 302  
 Código da vaga: 843716  
 Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Farroupilha  
 Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Contrapartida  
 Servidor(a): Cargo vago  
 Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
 Código da vaga: 0215193  
 Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
 Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Farroupilha  
 Processo: 23419.000319/2018-66

Nº 1.006 - Servidor(a): ZILNER CALLERA  
 Mat. SIAPE: 1455637  
 Cargo: Zootecnista  
 Nível de Classificação: E  
 Nível de Capacitação: IV  
 Padrão de Vencimento: 06  
 Código da vaga: 895510  
 Do(a): Universidade Federal do Oeste do Pará  
 Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão  
 Contrapartida  
 Servidor(a): Cargo vago  
 Cargo: Zootecnista  
 Código da vaga: 0830292  
 Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão  
 Para: Universidade Federal do Oeste do Pará  
 Processo: 23204.004033/2018-18

FELIPE SARTORI SIGOLLO

### CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

#### PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.000775/2018-89, resolve:

Nº 650 - Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a MARCELO BRUM GONÇALVES DE SOUZA, matrícula SIAPE 0390443, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 15% (quinze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e da Retribuição por Titulação de que trata o artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.000792/2018-33, resolve:

Nº 651 - Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a JANE CASADONTE HERINGER, matrícula SIAPE 1195782, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 04, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, acrescidos de 02% (dois por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e da Retribuição por Titulação de que trata o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

#### PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.001223/2018-34, resolve:

Nº 653 - Art. 1º - Conceder pensão temporária a AYTEL MARCELO TEIXEIRA DA FONSECA, ex-companheiro do servidor MAXUEL DE SOUZA RODRIGUES, matrícula n.º 1966203, ex-ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste CEFET-RJ, Classe D III, Nível 01, com base os artigos 215, 217, incisos III, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, a partir de 12 de abril de 2018.

Art. 2º - O valor dos proventos de pensão corresponderá ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS - de acordo com o art. 3º, inciso I, §§1º, 2º, 3º, 5º e 6º da Lei nº 12.618/2012 que trata do Regime de Previdência Complementar - RPC.

Art. 3º - O companheiro receberá o benefício no decurso de 15 (quinze) anos, conforme previsto no artigo 222, inciso VII, alínea "b", item "4" da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Lei nº 13.135/2015, c/c 8º, 14 e 15 do art. 40 da Constituição Federal alterado pela Emenda nº 41/2003.

Art. 4º - Declarar vago o cargo supracitado de acordo com o art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º, data de ocorrência do óbito.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.001264/2018-53, resolve:

Nº 654 - Art. 1º - Conceder pensão vitalícia a RUTH DA SILVA SILVEIRA, viúva de GERALDO JOSE DA SILVA, aposentado na matrícula 0390966, no cargo de Telefonista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, de acordo com os artigos 215 e 217, inciso I, ambos da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Lei nº 13.135/2015, a partir de 23 de abril de 2018.

Art. 2º - O valor da pensão corresponderá à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior ao óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela que exceder este limite, na forma do artigo 40, §7º, inciso I, da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando os critérios de reajustes contido no artigo 7º dessa EC nº 41/2003.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º, data de ocorrência do óbito.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

#### PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando s/nº, de 15/05/2018, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, resolve:

Nº 656 - Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora PATRÍCIA CERQUEIRA DA GAMA LOMPRETA AZAMBUJA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1710648, da função de Chefe da Divisão de Licitações e Contratos, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração de Planejamento, código FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 29/2018, de 15/05/2018, da Direção do Campus Valença, resolve:

Nº 659 - Art. 1º - Dispensar o servidor ANDRÉ LUIZ DA SILVA FONSECA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1351925, da função de Chefe da Seção de Articulação Pedagógica, da Gerência Acadêmica, do Campus Valença, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 660 - Art. 1º - Designar a servidora CAMILA SILVA PINHO, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, matrícula SIAPE nº 1889437, para a função de Chefe da Seção de Articulação Pedagógica, da Gerência Acadêmica, do Campus Valença, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 080/2018, de 09/05/2018, da Direção do Campus Nova Iguaçu, resolve:

Nº 671 - Art. 1º - Designar o servidor MARCELINO ANDRADE BARACHO DE MOURA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2180205, para a função de Chefe do Setor de Disciplina, da Gerência Acadêmica, do Campus Nova Iguaçu, código FG-03.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

#### PORTARIA Nº 1.219, DE 28 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Autorizar o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente NEILA DE ALMEIDA BRAGA, lotada no DQ/ICE, para participar do Congresso Internacional XXIII Congresso de La Sociedad Iberoamericana de Electroquímica (SIBAE 2018), a ser realizado na cidade de Cusco/Perú, no período de 02 a 08/06/2018, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018053000027

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A GR N° 1220/2018**

*Altera os termos da  
Portaria GR n° 1498/2007.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Memorando n° 66/2018-PROTEC/UFAM, datado de 24 de maio de 2018, sob o n° de protocolo SIE 23105.068935/2018;

**CONSIDERANDO** a Resolução n° 009/2011, de 21 de setembro de 2011 do CONSUNI que regulamenta a Propriedade Intelectual na UFAM e estabelece diretrizes da Política Institucional de Inovação Tecnológica e Proteção da Propriedade Intelectual da UFAM;

**CONSIDERANDO** a Resolução n° 010/2011, de 21 de setembro de 2011 do CONSUNI que cria a Pró – Reitoria de Inovação Tecnológica/PROTEC na estrutura da UFAM;

**CONSIDERANDO** que ainda vigora os termos da Portaria GR 1498/2007, de 10 de setembro de 2007, que criou o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**1° - A L T E R A R** a os termos do Parágrafo Único da Portaria GR n° 1498/2007 de 10 de setembro de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

**Parágrafo Único. O Núcleo de Inovação Tecnológica ficará subordinado administrativamente à Pró – Reitoria de Inovação Tecnológica.**

**2° - M A N T E R** inalterados os demais termos da Portaria GR n° 1498/2007.

**3° -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio

de 2018

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA GR Nº 1222/2018**

*Remove de ofício Heitor  
Maciel de Andrade.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO**, o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

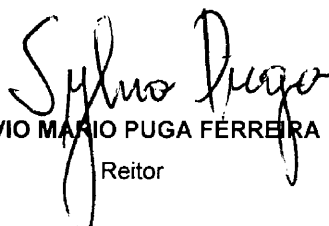
**CONSIDERANDO** o Processo nº 23105.069026/2018, que versa sobre a remoção do servidor Heitor Maciel de Andrade;

**R E S O L V E:**

1º - **A U T O R I Z A R** a remoção de ofício, no interesse da Administração, do servidor **HEITOR MACIEL DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no **CÔMITE DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP** para o **CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTIC**, a contar de 28/05/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2018.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1223/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.066626/2018, protocolado em 20/04/2018, que trata da promoção funcional da servidora KEMILLA SARMENTO REBELO, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 19/03/2018, e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 10/04/2018, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 17/05/2018;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017 de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018, bem como o Parecer n. 00071/2018/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, de 25/04/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **KEMILLA SARMENTO REBELO**, matrícula SIAPE n.º 1804121, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/12/2015 a 14/12/2017**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **19/03/2018**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/03/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de maio de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1224/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 11/05/2018 sob o n.º de Processo 23105.014909/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 22/05/2018;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 e 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** ao servidor **PEDRO RODOLFO FERNANDES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1712516, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, da Classe B de Assistente, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Filosofia, pela Universidade Federal de São Carlos, em 13/12/2017.

**II - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação de DOUTOR** ao servidor acima referenciado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro das concessões ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **11/05/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de maio de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor





**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 1225/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 23/04/2018 sob o n.º de Processo 23105.014753/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 17/05/2018;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a Aceleração de Promoção ao servidor **MAURILIO CASAS MAIA**, matrícula SIAPE n.º 2063088, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Direito - FD/UFAM, da Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Ciências Jurídicas, pela Universidade Federal da Paraíba, em 29/04/2011.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma em **25/04/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de maio de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 1226/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 09/05/2018 sob o n.º de Processo 23105.014882/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 22/05/2018;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** ao servidor **VINICIUS CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n.º 2618790, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, da Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Educação, pela Universidade Federal do Amazonas, em 29/07/2011.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma em **09/05/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de maio de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1227/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 27/04/2018 sob o n.º de Processo 23105.014788/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 22/05/2018;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** à servidora **HILKA FLAVIA BARRA DO ESPIRITO SANTO ALVES PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1779554, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina - FM/UFAM, da Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRA** em Ciências da Saúde, pela Universidade Federal do Amazonas, em 16/12/2016.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma em **27/04/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de maio de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1228/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 30/04/2018 sob o n.º de Processo 23105.014803/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 17/05/2018;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** à servidora **VERA LUCIA IMBIRIBA BENTES**, matrícula SIAPE n.º 1544764, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 2, em Regime de dedicação exclusiva, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Química, pela Universidade Federal do Amazonas, em 17/03/2017.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma em **25/04/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de maio de 2018.

  
JACOB MOYSÉS COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1231/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 15/02/2018 sob o n.º de Processo 23105.012735/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 17/05/2018;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** ao servidor **RENAN LANDAU PAIVA DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 2331480, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, com denominação de Assistente A, Nível 1, em Regime de dedicação exclusiva, lotado na Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Engenharia Elétrica, pela Universidade Federal do Pará, em 05/02/2018.

**II - E S T A B E L E C E R** que o servidor passará a ser denominado de Professor Adjunto A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma em **02/05/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de maio de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 1232/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 02/05/2018 sob o n.º de Processo 23105.014828/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 17/05/2018;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** ao servidor **LUCAS MILHOMENS FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 1467668, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 2, em Regime de dedicação exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Educação, pela Universidade Estadual de Campinas, em 23/02/2018.

**III - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma em **02/05/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de maio de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIANº 1233/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.059920/2018, protocolado em 12/01/2018, que trata da promoção funcional do servidor JOAO ANDERSON FULAN, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 05/04/2018 e pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 11/04/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 22/05/2018;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018, bem como o Parecer n. 00071/2018/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, de 25/04/2018.

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor JOAO ANDERSON FULAN, matrícula SIAPE n.º 1719592, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/01/2016 a 20/01/2018**.

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **05/04/2018**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/04/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de maio de 2018.

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA GR Nº 1.236/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria GR n.º 1.083/2018, de 09/05/2018, publicada no DOU de 18/05/2018;

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 17/05/2018, pela qual o candidato Mikhail Neklyudov desistiu temporariamente da vaga no presente concurso.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Alizera Khatib	ICE	Adjunto A, Nível 1, Dedicção Exclusiva.	849482, oriundo da Portaria GR n.º 2474/2016 de 09/10/2012, publicada no DOU em 10/10/2012.
Zaraide Roxana Tejada Soto	ICE	Assistente A, Nível 1, Dedicção Exclusiva.	310639, oriundo da Portaria GR n.º 443/2014 de 12/02/2014, publicada no DOU em 18/02/2014.
Emerson da Costa Rios	ICE	Adjunto A, Nível 1, Dedicção Exclusiva.	299095, oriundo da Portaria GR n.º 1036/2017 de 17/04/2017, publicada no DOU em 19/04/2017.

*Impr*





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



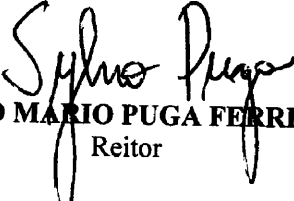
**PORTARIA GR N° 1.236/2018**

Solange dos Santos Costa	ICE	Adjunto A, Nível 1, Dedicção Exclusiva.	310674, oriundo da Portaria GR n° 1015/2017 de 15/05/2017, publicada no DOU em 22/05/2017.
Fernando Sheibe	FLET	Adjunto A, Nível 1, Dedicção Exclusiva.	748236, oriundo da Portaria GR n° 1165/2017 de 31/05/2017, publicada no DOU em 02/06/2017.
Danielly Oliveira Inomata	FIC	Assistente A, Nível 1, Dedicção Exclusiva.	311322, oriundo da Portaria GR n° 923/2016 de 31/03/2016, publicada no DOU em 08/04/2016.
André Luiz Alencar de Mendonça	FCA	Adjunto A, Nível 1, Dedicção Exclusiva.	311303, oriundo da Portaria GR n° 858/2017 de 02/05/2017, publicada no DOU em 11/05/2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de maio de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 1.236, DE 30 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de cargo para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Alizera Khatib	ICE	Adjunto A, Nível 1, Dedicção Exclusiva.	849482, oriundo da Portaria GR nº 2474/2016 de 09/10/2012, publicada no DOU em 10/10/2012.
Zaraide Roxana Tejada Soto	ICE	Assistente A, Nível 1, Dedicção Exclusiva.	310639, oriundo da Portaria GR nº 443/2014 de 12/02/2014, publicada no DOU em 18/02/2014.
Emerson da Costa Rios	ICE	Adjunto A, Nível 1, Dedicção Exclusiva.	299095, oriundo da Portaria GR nº 1036/2017 de 17/04/2017, publicada no DOU em 19/04/2017.
Solange dos Santos Costa	ICE	Adjunto A, Nível 1, Dedicção Exclusiva.	310674, oriundo da Portaria GR nº 1015/2017 de 15/05/2017, publicada no DOU em 22/05/2017.
Fernando Sheibe	FLET	Adjunto A, Nível 1, Dedicção Exclusiva.	748236, oriundo da Portaria GR nº 1165/2017 de 31/05/2017, publicada no DOU em 02/06/2017.
Danielly Oliveira Inomata	FIC	Assistente A, Nível 1, Dedicção Exclusiva.	311322, oriundo da Portaria GR nº 923/2016 de 31/03/2016, publicada no DOU em 08/04/2016.
André Luiz Alencar de Mendonça	FCA	Adjunto A, Nível 1, Dedicção Exclusiva.	311303, oriundo da Portaria GR nº 858/2017 de 02/05/2017, publicada no DOU em 11/05/2017.

## SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Nº 576 - Rescindir, em virtude do término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de ROBERTA DE ASSIS MAIA, SIAPE 2314294, a contar de 02/06/2018.

Nº 577 - Rescindir, em virtude do término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de TIAGO FERNANDES CARRIO, SIAPE 2308531, a contar de 03/05/2018.

Nº 578 - Dispensar o servidor EDUARDO FERNANDES VIEIRA DOS SANTOS, SIAPE 2127695, da função gratificada de Chefe da Seção de Patrimônio da Biblioteca, código FG-5, a contar de 30/05/2018.

## EDUARDO SCORZONI RÉ

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

## RESOLUÇÃO Nº 5, DE 24 DE MAIO DE 2018

O Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso XII, do Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e de acordo com o que consta no processo administrativo nº 23107.010798/2018-42, e,

Considerando a realização da Conferência Regional de Educação Superior de América Latina e o Caribe 2018, a ser realizada em Córdoba/Argentina.

Considerando que a participação em eventos dessa natureza surge como oportunidade para manter a interlocução com reitores e outras autoridades, objetivando fomentar a inovação e o crescimento desta IFES.

Considerando, ainda, não haver tempo hábil para trâmites internos exigidos para viagens ao exterior, resolve:

Art. 1º - Autorizar, ad referendum do Conselho Universitário, o afastamento da Magnífica Reitora em exercício, Profa. Dra. Margarida de Aquino Cunha, no período de 09 a 16 de junho de 2018, para participar da Conferência Regional de Educação Superior de América Latina e o Caribe 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições contrárias.

CARLOS PAULA DE MORAES

## PORTARIA Nº 1.627, DE 30 DE MAIO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.003629/2018-56, resolve:

Exonerar de Ofício, a servidora NARA ROSANA ANDRADE SANTOS, Professora do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente - A, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 1074762, Identificação Única nº 20747624, Código de Vaga nº 324602, do quadro funcional efetivo da Universidade Federal do Acre, em conformidade com o art. 20, §2º, da Lei nº 8.112/1.990, combinado com o Art. 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1.990, a contar de 06 de fevereiro de 2018.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATO DE 4 DE JUNHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.040401/2018-57, RESOLVE:

Nº 619 - Tomar sem efeito o Ato da Reitoria n. 0527/2018, publicado no DOU de 19/4/2018, que dispensa a servidora Christiane Miranda Fontes de Almeida.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 730 - Nomear Danielli Araujo Lima, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 220/2017, publicado no DOU de 19/10/2017, autorizado pela Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação n. 089, publicado no DOU de 11/5/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n. 12.863, de 24/9/2013, com lotação na Faculdade UnB Gama, em vaga de código n. 708425, decorrente da remoção do servidor Edgard Costa Oliveira, em 08/02/2017. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

Nº 735 - Nomear Bruno Leal Pastor de Carvalho, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 239, publicado no DOU de 10/11/2017, autorizado pela Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação n. 94, publicado no DOU de 16/5/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n. 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de História, em vaga de código n. 0897292, decorrente da exoneração de Thiago Tremonte de Lemos, em 12/7/2017. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## DESPACHO DE 4 DE JUNHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o(s) afastamento(s) a seguir:

JOSÉ ANGELO LAULETTA LINDOSO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 04-06-2018 a 09-06-2018 (incluindo trânsito), para realizar Missão Técnica com objetivo de apoiar e assessorar El Salvador em ações de diagnóstico e manejo de leishmanioses, em San

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 052920180605-00021

Salvador / El Salvador, com ênus Organização Pan Americana de Saúde (OPAS), conforme Processo SEI n.23106.050969/2018-86.

TATIANA YOKOY DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, no período de 12/06/2018 a 17/06/2018 (incluindo trânsito), para apresentar dois trabalhos científicos no 10th International Conference on the Dialogical Self, organizada pela International Society for Dialogical Science (ISDS), em Braga/ Portugal, com ênus limitado, Processo n. 23106.055018/2018-01.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

## PORTARIA Nº 293, DE 4 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, e/c Art. 10 da Lei 8.112/90, GUSTAVO VANNUCCI SAVIGNANO, 4º aprovado na lista geral do concurso público objeto do Edital nº 078/2014, publicado no DOU nº 69, de 10/04/2014, seção 3, p. 33, homologado pelo Edital nº 168/2014, publicado no DOU nº 125, de 03/07/2014, seção 3, p. 50, para provimento do cargo efetivo de ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0981220. Motivo da vaga: exoneração de Sônia Aparecida Speghel - Portaria nº 272/2018/REIT - DOU de 15/05/2018.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIAS DE 4 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 573 - Rescindir, em virtude do término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de CLAUDIA FEITOSA SANTANA, SIAPE 2314261, a contar de 03/06/2018.

Nº 574 - Rescindir, em virtude do término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de ERICA FREIRE ANTUNES, SIAPE 1914457, a contar de 02/06/2018.

Nº 575 - Rescindir, em virtude do término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de MARCIO LUIZ DOS SANTOS, SIAPE 2314045, a contar de 02/06/2018.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA GR Nº 1238/ 2018**

*Estabelece que, no âmbito da  
Universidade Federal do Amazonas, não haverá  
expediente geral e regular na sexta – feira, 01.06.2018*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso II, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a realização do 13º Congresso Internacional da Rede Unida a ser realizado no campus sede da Universidade Federal do Amazonas no período compreendido entre 30.05.2018 a 02.06.2018;

**CONSIDERANDO** o impacto que tal realização acarretará sobre as atividades acadêmicas e administrativas desenvolvidas no âmbito da Universidade Federal do Amazonas nesse período;

**CONSIDERANDO** o clima de instabilidade vivenciado em todo país, com conseqüente desabastecimento e greve nos serviços de transporte público;

**CONSIDERANDO** que a data de 31.05.2018 é feriado nacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar as atividades acadêmicas e administrativas no âmbito da Universidade Federal do Amazonas nesse período.

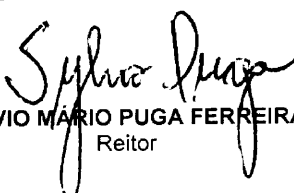
**R E S O L V E:**

**1º – E S T A B E L E C E R** que, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, não haverá expediente geral e regular na sexta – feira, 01.06.2018, devendo os servidores articularem-se com as respectivas chefias de modo a programar a compensação do referido expediente no prazo de até 30 (trinta) dias, na forma autorizada pelo Art. 44, Inciso II, da Lei nº 8.112/90.

**2º – D E T E R M I N A R** que, não obstante, deverão ser preservados os serviços considerados essenciais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus-AM, 30  
de maio de 2018.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A G R N° 1239/2018**

*Designa o servidor José Denev Alves de  
Araújo como Coordenador de Monitoramento e  
Planejamento da Auditoria Interna.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso VI, do Artigo 19; do Estatuto de Universidade Federal do Amazonas,

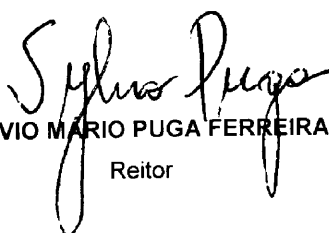
**CONSIDERANDO** a instrução do processo 23105.069148/2018, que objetiva indicar servidor para a função de Coordenador de Monitoramento e Planejamento da Auditoria Interna.

**R E S O L V E:**

**1º - D E S I G N A R** o servidor **JOSÉ DENEV ALVES DE ARAÚJO** à função não gratificada de Coordenador de Monitoramento e Planejamento da Auditoria Interna.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de  
2018

  
SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA  
Reitor

Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000, Coroado, Campus Universitário, Bloco da Reitoria.  
CEP: 69077-000 – Manaus/AM Telefones: (92) 3305-1485 e-mail: gabinete@ufam.edu.br



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



Fls. 1

**PORTARIA GR N° 1240/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Edital n° 094, de 29/12/17, publicado no D.O.U. em 02/01/2018, retificado no DOU em 08.01.2018, 09.01.2018, 11.01.2018, 22.01.2018, 20.02.2018, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá;

**RESOLVE:**

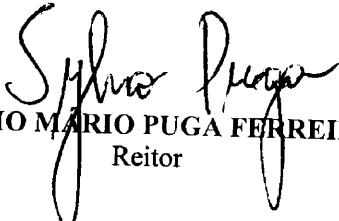
**I – HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção n° 094/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
IEAA	Ciências: Biologia e Química	Auxiliar, nível 1, 40h.	Paula Rayanny Mendonça Silva	1°
			Adriana Costa Gil de Souza	2°

**II – ESTABELEECER** que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de maio de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



## PORTARIA Nº 1.237, DE 29 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 017/2018, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
ISB	Histologia, Embriologia e Patologia	Auxiliar, Nível I, 40h	Fernanda Freitas dos Santos	1º
INC	Psicologia da Educação/ Psicologia da Educação e Desenvolvimento	Auxiliar, Nível I, 40h	Maria do Perpetuo Socorro Ribeiro Gomes	1º
			Simara Daiane Rodrigues Siqueira	2º
			Maria da Conceição da Silva Lomas	3º
INC	Currículo e Didática	Auxiliar, Nível I, 40h	Samara Bemerguy Porto Rodrigues	1º
			Ana Cláudia Lima Bietencourt	2º
			Clóvis João de Souza	3º
INC	Letras - Língua Espanhola ou Letras - Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Auxiliar, com especialização, Nível I, 40h	Não houve candidato aprovado	

II - ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.240 - I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 094/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
IEAA	Ciências: Biologia e Química	Auxiliar, nível 1, 40h.	Paula Rayanny Mendonça Silva	1º
			Adriana Costa Gil de Souza	2º

II - ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Nº 1.241 - I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 017/2018, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
IEAA	Agronomia: Economia e Extensão	Auxiliar, Nível I, 40h	Renato Eleotério de Aquino	1º
			Márcia Campos Gomes	2º
			Rody França Nogueira Lobato	3º
			Oziel França Cordeiro	4º

II - ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

## PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal; no Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, resolve:

Nº 646 - PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados, referentes ao Edital nº 120/2017 de 29/03/2017, publicado no DOU de 30/03/2017 e do Edital de homologação nº 197/2017 de 01/06/2017, publicado no DOU de 07/06/2017, para provimento do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

Nº 647 - PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados, referentes ao Edital nº 149/2017 de 20/04/2017, publicado no DOU de 24/04/2017 e do Edital de homologação nº 217/2017 de 29/06/2017, publicado no DOU de 04/07/2017, para provimento do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

Nº 648 - PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados, referentes ao Edital nº 184/2017 de 17/05/2017, publicado no DOU de 19/05/2017 e do Edital de homologação nº 232/2017 de 21/07/2017, publicado no DOU de 25/07/2017, para provimento do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN

## INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

## RETIFICAÇÃO

A Portaria nº 366, de 4 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 86, de 7 de maio de 2018, Seção 1, pág. 27, passa a vigorar com as seguintes alterações:

No Caput, onde se lê: "...o disposto no § 5º, do Art. 37, da Portaria Normativa nº 19 de 13 de dezembro de 2017...", leia-se: "...o disposto no § 5º, do Art. 34, da Portaria Normativa nº 19 de 13 de dezembro de 2017..."

No Art. 1º, onde se lê: "...avaliadores selecionados e capacitados para avaliação Institucional Externa do SINAES...", leia-se: "...avaliadores selecionados e capacitados no Instrumento de Avaliação Externa do SINAES..."

No Anexo I, onde se lê: "CPF: 047.846.124-34", leia-se: "CPF: 471.846.124-34", onde se lê: "CPF: 953.355.28-87", leia-se: "CPF: 953.355.280-87" e onde se lê: "CPF: 259.521.396-2", leia-se: "CPF: 025.952.139-62".

## RETIFICAÇÃO

Retificar o artigo 16 da Portaria nº 447, de 24 de maio de 2017, publicada no D.O.U nº 99, de 25 de maio de 2017, Seção 1, página 21, que estabelece diretrizes para o planejamento e a operacionalização do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) no ano de 2017, nos seguintes termos:

Onde se lê: "...maio de 2018..."

Leia-se: "...junho de 2018..."

## DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

## PORTARIA Nº 427, DE 28 DE MAIO DE 2018

Inclusão de novos avaliadores no BA.Sis.

A DIRETORA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 5º, do Art. 34, da Portaria Normativa nº 19 de 13 de dezembro de

2017, bem como considerando as recentes deliberações da Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo I a esta Portaria, a relação nominal dos avaliadores selecionados e capacitados no instrumento de Avaliação Institucional Externa do SINAES, para o ato autorizativo de credenciamento (Tecnologia da Informação EAD), homologados pela Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTAA, na 2ª Reunião Extraordinária de 2018, no dia 25 de maio do corrente, que passam a integrar o Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - BASIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIÂNGELA ABRÃO

## ANEXO I

CPF	NOME
041.718.164-75	Alan Kelton Oliveira de Moraes
877.479.794-87	Alessandro José de Souza
906.121.161-15	Alessandro Rodrigues e Silva
849.862.983-72	Ana Bruna de Queiroz Pereira
861.293.331-53	Ana Carolina Gandim Inocêncio
027.432.019-32	André Ricardo Zavan
889.326.130-87	André Aparecida Kongen
257.842.438-10	Andressa Padovan Jubileu
032.811.476-66	Antonio Almeida de Barros Junior
577.523.625-49	Antonio Carlos Marcelino de Paula
060.835.576-31	Ariel da Silva Dias
120.116.977-19	Bruno Carlos da Cunha Costa
009.212.554-07	Bruno Neiva Moreno
062.928.286-69	Bruno Tardilio Kuehne
894.156.627-15	Carlos Augusto Siesi Ayres do Nascimento
035.180.446-30	Celso Luiz de Souza
910.392.669-91	Cláudia Heidemann de Santana
567.904.571-00	Constantino Dias da Cruz Neto
046.414.746-80	Daniel Mendes Barbosa
032.454.446-48	Daniel Santini Rodrigues
309.667.478-79	Daniilo César Pereira
332.271.978-20	Daniilo Douradinho Fernandes

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152018060100061

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



Fls. 1

**PORTARIA GR N° 1241/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Edital n° 017, de 02/03/18, publicado no D.O.U. em 05/03/2018, retificado no DOU em 07/03/2018, 16/03/2018, e 26/03/2018, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá;

**RESOLVE:**

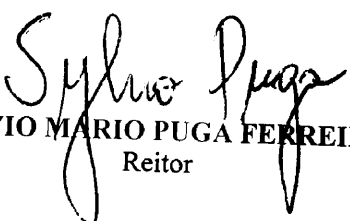
**I – HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção n° 017/2018, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
IEAA	Agronomia: Economia e Extensão	Auxiliar, Nível I, 40h	Renato Eleoterio de Aquino	1°
			Márcia Campos Gomes	2°
			Rody França Nogueira Lobato	3°
			Oziel França Cordeiro	4°

**II – ESTABELECE**R que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de maio de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



## PORTARIA Nº 1.237, DE 29 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 017/2018, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
ISB	Histologia, Embriologia e Patologia	Auxiliar, Nível I, 40h	Fernanda Freitas dos Santos	1º
INC	Psicologia da Educação/ Psicologia da Educação e Desenvolvimento	Auxiliar, Nível I, 40h	Maria do Perpetuo Socorro Ribeiro Gomes	1º
			Simara Daiane Rodrigues Siqueira	2º
			Maria da Conceição da Silva Lomas	3º
INC	Currículo e Didática	Auxiliar, Nível I, 40h	Samara Bemerguy Porto Rodrigues	1º
			Ana Cláudia Lima Bietencourt	2º
			Clóvis João de Souza	3º
INC	Letras - Língua Espanhola ou Letras - Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Auxiliar, com especialização, Nível I, 40h	Não houve candidato aprovado	

II - ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.240 - I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 094/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
IEAA	Ciências: Biologia e Química	Auxiliar, nível 1, 40h.	Paula Rayanny Mendonça Silva	1º
			Adriana Costa Gil de Souza	2º

II - ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Nº 1.241 - I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 017/2018, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
IEAA	Agronomia: Economia e Extensão	Auxiliar, Nível I, 40h	Renato Eleotério de Aquino	1º
			Márcia Campos Gomes	2º
			Rody França Nogueira Lobato	3º
			Oziel França Cordeiro	4º

II - ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

## PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal; no Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, resolve:

Nº 646 - PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados, referentes ao Edital nº 120/2017 de 29/03/2017, publicado no DOU de 30/03/2017 e do Edital de homologação nº 197/2017 de 01/06/2017, publicado no DOU de 07/06/2017, para provimento do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

Nº 647 - PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados, referentes ao Edital nº 149/2017 de 20/04/2017, publicado no DOU de 24/04/2017 e do Edital de homologação nº 217/2017 de 29/06/2017, publicado no DOU de 04/07/2017, para provimento do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

Nº 648 - PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados, referentes ao Edital nº 184/2017 de 17/05/2017, publicado no DOU de 19/05/2017 e do Edital de homologação nº 232/2017 de 21/07/2017, publicado no DOU de 25/07/2017, para provimento do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN

## INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

## RETIFICAÇÃO

A Portaria nº 366, de 4 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 86, de 7 de maio de 2018, Seção 1, pág. 27, passa a vigorar com as seguintes alterações:

No Caput, onde se lê: "...o disposto no § 5º, do Art. 37, da Portaria Normativa nº 19 de 13 de dezembro de 2017...", leia-se: "...o disposto no § 5º, do Art. 34, da Portaria Normativa nº 19 de 13 de dezembro de 2017..."

No Art. 1º, onde se lê: "...avaliadores selecionados e capacitados para avaliação Institucional Externa do SINAES...", leia-se: "...avaliadores selecionados e capacitados no Instrumento de Avaliação Externa do SINAES..."

No Anexo I, onde se lê: "CPF: 047.846.124-34", leia-se: "CPF: 471.846.124-34", onde se lê: "CPF: 953.355.28-87", leia-se: "CPF: 953.355.280-87" e onde se lê: "CPF: 259.521.396-2", leia-se: "CPF: 025.952.139-62".

## RETIFICAÇÃO

Retificar o artigo 16 da Portaria nº 447, de 24 de maio de 2017, publicada no D.O.U nº 99, de 25 de maio de 2017, Seção 1, página 21, que estabelece diretrizes para o planejamento e a operacionalização do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) no ano de 2017, nos seguintes termos:

Onde se lê: "...maio de 2018..."

Leia-se: "...junho de 2018..."

## DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

## PORTARIA Nº 427, DE 28 DE MAIO DE 2018

Inclusão de novos avaliadores no BASiS.

A DIRETORA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 5º, do Art. 34, da Portaria Normativa nº 19 de 13 de dezembro de

2017, bem como considerando as recentes deliberações da Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo I a esta Portaria, a relação nominal dos avaliadores selecionados e capacitados no instrumento de Avaliação Institucional Externa do SINAES, para o ato autorizativo de credenciamento (Tecnologia da Informação EAD), homologados pela Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTAA, na 2ª Reunião Extraordinária de 2018, no dia 25 de maio do corrente, que passam a integrar o Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - BASiS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIÂNGELA ABRÃO

## ANEXO I

CPF	NOME
041.718.164-75	Alan Kelton Oliveira de Moraes
877.479.794-87	Alessandro José de Souza
906.121.161-15	Alessandro Rodrigues e Silva
849.862.983-72	Ana Bruna de Queiroz Pereira
861.293.331-53	Ana Carolina Gandim Inocêncio
027.432.019-32	André Ricardo Zavan
889.326.130-87	André Aparecida Kongen
257.842.438-10	Andressa Padovan Jubileu
032.811.476-66	Antonio Almeida de Barros Junior
577.523.625-49	Antonio Carlos Marcelino de Paula
060.835.576-31	Arieli da Silva Dias
120.116.977-19	Bruno Carlos da Cunha Costa
009.212.554-07	Bruno Neiva Moreno
062.928.286-69	Bruno Tardilio Kuehne
894.156.627-15	Carlos Augusto Siesi Ayres do Nascimento
035.180.446-30	Celso Luiz de Souza
910.392.669-91	Cláudia Heidemann de Santana
567.904.571-00	Constantino Dias da Cruz Neto
046.414.746-80	Daniel Mendes Barbosa
032.454.446-48	Daniel Santini Rodrigues
309.667.478-79	Daniilo César Pereira
332.271.978-20	Daniilo Douradinho Fernandes

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152018060100061

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## PORTARIA GR Nº 1249/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.066591/2018, que traz por objeto o afastamento da servidora Ida de Fátima de Castro Amorim.

### **RESOLVE:**


**I - A L T E R A R** a redação do segundo considerando da Portaria GR Nº 1133/2018, que retificou o afastamento da servidora IDA DE FÁTIMA DE CASTRO AMORIM, para cursar Doutorado em Educação na Universidade Federal do Amazonas, para excluir o considerando e incluir a seguinte redação:

**C O N S I D E R A N D O** o teor do MEMO Nº 022/2018 – CCS, datado de 07 de maio de 2018, também protocolizado sob o nº 23105.066591/2018,

**II M A N T E R** inalterado os demais termos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2018.

  
SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1250/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do requerimento da servidora, datado de 08/05/2018, Processo nº 23105.014863/2018, no qual a servidora Maria do Socorro Pinto da Silva solicita a concessão da licença prêmio por assiduidade;

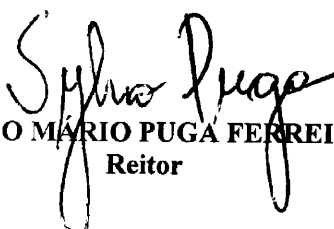
**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 9527/97,

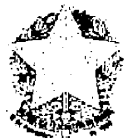
**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** a licença prêmio por assiduidade à servidora **Maria do Socorro Pinto da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Escola de Enfermagem, por 01 (um) mês, no período de **06/08/2018 a 04/09/2018**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
30 de maio de 2018.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



UFAM

## PORTARIA GR Nº 1251/2018

Autoriza remoção de  
ofício, do servidor  
Rodrigo Augusto de  
Souza Marques.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO**, o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

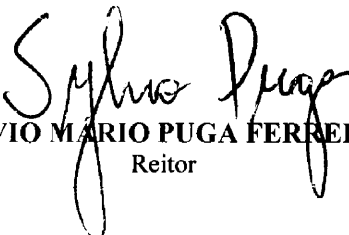
**CONSIDERANDO** a instrução do Processo nº 23105.046432/2017, que versa sobre a remoção do servidor Rodrigo Augusto de Souza Marques;

### **R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R** a remoção de ofício, no interesse da Administração, do servidor **RODRIGO AUGUSTO DE SOUZA MARQUES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação** para o **Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação**, sem permuta de vaga, a contar de 23/01/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
30 de maio de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A G R N º 1252/2018**

*Altera os termos da  
Portaria n º 1089/2017.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Art. 19, inciso XVI, do Estatuto da Universidade do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 23105.069307/2018.


**R E S O L V E:**

1º - **A L T E R A R** os termos da Portaria GR nº 1089/2017, datada de 19 de maio de 2017, publicada na 31ª edição do boletim, no dia 09 de junho de 2017, para substituir, na condição de **titular e suplente**, respectivamente, Marcieli Brondani de Souza e Henrique Wendhausen, por **Antonio José Vale da Costa – Titular e Suely Oliveira Moraes Marquez – Suplente**.

2º - **M A N T E R** inalterados os demais termos da Portaria GR nº 1089/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de junho de 2018.

  
SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA  
Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora**



**P O R T A R I A – P R O G E S P N º 1 8 5 / 2 0 1 8**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a solicitação de remoção da servidora dentro do âmbito da Chefia de Gabinete;

**CONSIDERANDO** o processo 23105.068895/2018 de 24 de maio de 2018

**CONSIDERANDO** a Resolução nº001/2002 – CONSAD, no seu Art. 4º;

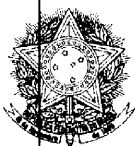
**R E S O L V E:**

**M O V I M E N T A R**, no interesse da Administração Superior à servidora **ALDINEA DE PAULA CORREA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Chefia de Gabinete, do exercício na Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais-ARII, para desempenhar suas atribuições na Assessoria Especial do Reitor, a contar de 29 de maio de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de maio de 2018.

  
**Maria Vánusa do Socorro de Souza Firmo**  
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 0038/2018**

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 07 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 0182/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 08 de março de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

**RESOLVE:**

**I – DISPENSAR**, a professora abaixo relacionada do **Comitê Científico Assessor Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM, do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari.**

**Designada pela Portaria nº 0012/2018:**

Vera Lucia Imbiriba Bentes - Coordenadora

**II – AGRADECER** a professora supramencionada os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas quando do exercício dessa função.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de maio de 2018.

**SELMA SUELYBAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 0039/2018**

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 0183/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 08 de março de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, os professores abaixo relacionados para compor o **Comitê Científico Assessor Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM, do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari**, no período de 2018/2019.

Carlos Ramon do Nascimento Brito - Coordenador  
Klenicy Kazumy de Lima Yamaguchi – Membro  
Nara Maciel Falcão Lima – Membro  
Carolina Arruda de Faria – Membro  
Fábio Júnior Pimentel da Silva – Membro  
Ivone Lima Santos – Membro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de maio de 2018.

**SELMA SUELYBAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 0040/2018**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 0182/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 08 de março de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

**RESOLVE:**

**I – DISPENSAR**, os professores abaixo relacionados do **Comitê Científico Assessor Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/Itacoatiara.**

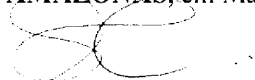
**Designados pela Portaria nº 0012/2018:**

Renata Takeara - Coordenadora  
Edicarlos Oliveira Queiroz - Membro  
Fabiane Aparecida Santos Clemente - Membro

**II – AGRADECER** aos professores supramencionados os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas quando do exercício dessas funções.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de maio de 2018.

  
**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação





**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria**



**PORTARIA – PROPESP Nº 0041/2018**

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 0183/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 08 de março de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

**RESOLVE:**

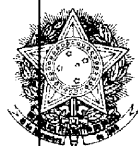
**I – DESIGNAR**, os professores abaixo relacionados para compor o **Comitê Científico Assessor Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/Itacoatiara**, no período de 2018/2019.

Odette Mestrinho Passos - Coordenadora  
Aristóteles de Jesus Teixeira Filho – Membro  
Elson Almeida de Souza – Membro  
Geraldo José Nascimento de Vasconcelos – Membro  
Hidelbrando Ferreira Rodrigues – Membro  
Liane Cristine Rebouças Demosthenes – Membro  
Paulo José de Souza Maia - Membro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de maio de 2018.

  
**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria**



**PORTARIA – PROPESP Nº 0042/2018**

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 0110/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 16 de fevereiro de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, o professor abaixo relacionado para compor o **Comitê Científico Local na Área de Linguística, Letras e Artes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, no período de 2017/2018.

Francisco Carneiro da Silva Filho – Coordenador  
Carlos Antônio Magalhães Guedelha – Membro  
Elias Souza Farias – Membro  
Fernanda Dias de Los Rios Mendonça – Membro  
Leonard Cristy Souza Costa – Membro  
Nícia Petreceli Zucolo - Membro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de maio de 2018.

**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 0043/2018**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 0221/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 26 de março de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, o professor abaixo relacionado para compor o Comitê Científico de Ciências Exatas e da Terra do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM, no período de 2018/2019.

Disney Douglas de Lima Oliveira – Membro *Ad Hoc*  
Henrique Duarte da Fonseca Filho – Membro *Ad Hoc*  
Katiúscia dos Santos de Souza – Membro *Ad Hoc*  
Larissa Silveira Moreira Wiedemann – Membro *Ad Hoc*  
Luis Jorge Henrique Rivero Carejos – Membro *Ad Hoc*  
Marcel Bruno Pereira Braga – Membro *Ad Hoc*  
Mínos Martins Adão Neto – Membro *Ad Hoc*  
Neila de Almeida Braga – Membro *Ad Hoc*  
Roberto Antonio Cordeiro Prata – Membro *Ad Hoc*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de maio de 2018.

**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 0045/2018**

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 0182/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 08 de março de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

**RESOLVE:**

**I – DISPENSAR**, os professores abaixo relacionados do **Comitê Científico Local na Área de Ciências de Humanas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**.

**Designados pela Portaria nº 0023/2017**

Adorea Rebello da Cunha Albuquerque – Coordenadora

Amélia Regina Batista Nogueira – Membro

Evandro de Moraes Ramos – Membro

Francisco Guerra Ferraz – Membro

Herbert Luiz Braga Ferreira – Membro

José Alberto Lima de Carvalho – Membro

Marcio Lima de Aguiar – Membro

Maria Sandra Campos – Membro

Nelson Tomelin Junior – Membro

Patrícia Maria Melo Sampaio – Membro

Raimundo Nonato Pereira da Silva – Membro

Rita do Perpétuo Socorro Barbosa Oliveira – Membro

1



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Gabinete da Pró-Reitoria**



**II – AGRADECER** aos professores supramencionados os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas quando do exercício dessas funções.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de maio de 2018.

  
**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria**



**PORTARIA – PROPESP N° 0046/2018**

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 0174/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 06 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, os professores abaixo relacionados para compor o **Comitê Científico Local na Área de Ciências Humanas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, no período de 2018/2019.

Geraldo Alves de Souza – Membro  
Jesuete Pacheco Brandão – Membro  
Kátia Cilene do Couto – Membro  
Luiz Antônio Nascimento – Membro  
Luiz Fernando de Souza Santos – Membro  
Maria do Socorro da Silva Jatobá – Membro  
Maria Helena Ortolan - Membro  
Pedro Rodolfo Fernandes da Silva - Membro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de maio de 2018.

**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 0047/2018**

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 0142/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 22 de fevereiro de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

**RESOLVE:**

**I – DISPENSAR**, os professores abaixo relacionados do **Comitê Científico Assessor Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/Humaitá.

**Designados pela Portaria nº 0012/2018**

Dalton Dias da Silva Júnior - Membro

Viviane Brás Nogueira - Membro

**II – AGRADECER** aos professores supramencionados os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas quando do exercício dessas funções.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de maio de 2018.

**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 0048/2018**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 0143/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 22 de fevereiro de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR**, os professores abaixo relacionados para compor o **Comitê Científico Assessor Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM – do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/Humaitá**, no período de 2018/2019.

Renato Abreu Lima – Membro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de maio de 2018.

**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 0049/2018**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 033/2018 – PPGENF/EEM/UFAM, datado de 08 de maio de 2018, protocolizado sob o nº 23105.067769/2018, subscrito pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Arinete Vêras Fontes Esteves,

**RESOLVE:**

I - CONSTITUIR, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**, Edital N.º 007/2018 – PROPESP/UFAM:

**Presidente:**

YÊDA MARIA BOAVENTURA CORRÊA ARRUDA

**Membros:**

EVELYNE MARIE THERESE MAINBOURG  
RAQUEL FARIA DA SILVA LIMA

**Suplentes:**

NOELI DAS NEVES TOLEDO  
HENRY WALBER DANTAS VIEIRA  
ZILMAR AUGUSTO DE SOUZA FILHO

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de maio de 2018.

**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 0050/2018**

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 0392/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 11 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

**RESOLVE:**

**I - DISPENSAR**, a professora abaixo relacionada do **Comitê Científico na Área de Ciências da Saúde do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**.

**Inclusos na Portaria nº 0015/2018**

Elisa Brosina de Leon

**II – AGRADECER** a professora supramencionada os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas quando do exercício dessas funções.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de maio de 2018.

**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 0051/2018**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 0393/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 11 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, as professoras abaixo relacionadas para compor o Comitê Científico Local na Área de Ciências da Saúde do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM, no período de 2018/2020.

Thais Tibery Espir - Coordenadora

Ana Paula Corrêa de Queiroz Herkrath – Membro *Ad Hoc*

Andreza Lauria de Moura - Membro *Ad Hoc*

Arinete Veras Fontes Esteves - Membro *Ad Hoc*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de maio de 2018.

**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 0052/2018**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 0394/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 11 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Charar.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, a professora abaixo relacionada para compor o Comitê Científico de Ciências Sociais Aplicadas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM, no período de 2018/2020.

Márcia Irene Pereira Andrade – Membro *Ad Hoc*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de maio de 2018.

**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 0053/2018**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 0395/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 11 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, os professores abaixo relacionados para compor o **Comitê Científico de Ciências Exatas, da Terra do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, no período de 2018/2020.

David Braga Fernandes de Oliveira – Membro *Ad Hoc*

José Francisco de Magalhães Netto - Membro *Ad Hoc*

Ruiter Braga Caldas - Membro *Ad Hoc*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de maio de 2018.

  
**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
 Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 0054/2018**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 0410/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 15 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR**, os termos da Portaria-PROPESP nº 0041/2018, datado de 07 de maio de 2018, que designou o **Comitê Científico Assessor Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara - ICET, no período de 2018/2020.

**Onde se lê:** Paulo José de Souza Maia

**Leia-se:** Paulo José de Sousa Maia

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de maio de 2018.

**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 0055/2018**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 0411/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 15 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, o professor abaixo relacionado para compor o **Comitê Científico Local na Área de Ciências Sociais Aplicadas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, no período de 2018/2020.

Manoel Carlos de Oliveira Júnior– FES - Membro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de maio de 2018.

**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 0056/2018**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 0427/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 16 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR**, o professor abaixo relacionado para compor o **Comitê Científico Local na Área de Ciências da Saúde do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, no período de 2018/2020.

Jonas Byk – Membro *Ad Hoc*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de maio de 2018.

**SELMA SUÉLY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



UFAM

**PORTARIA – PROPESP Nº 0057/2018**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 0428/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 16 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.


**RESOLVE:**

I - DESIGNAR, a professora abaixo relacionada para compor o Comitê Científico Local na Área de Ciências Humanas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM, no período de 2018/2020.

Renilda Aparecida Costa – Membro *Ad Hoc*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2018.

  
SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 0058/2018**

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 0429/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 17 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, a professora abaixo relacionada para compor o **Comitê Científico Linguística, Letras e Artes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, no período de 2018/2020.

Marisa Almeida Cavalcante – Membro *Ad Hoc*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de maio de 2018.

  
**SELMA SUÉLY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 0059/2018**

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 0440/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 18 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, o professor abaixo relacionado para compor o **Comitê Científico Local na Área de Ciências da Saúde do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, no período de 2018/2020.

José Ricardo Ferreira da Fonseca – Membro *Ad Hoc*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de maio de 2018.

  
**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



UFAM

**PORTARIA – PROPESP Nº 0060/2018**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 0441/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 18 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR**, o professor abaixo relacionado para compor o Comitê Científico Local na Área de Ciências Humanas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM, no período de 2018/2020.

Antonio Fabio Sabbá Guimarães Vieira – Membro *Ad Hoc*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de maio de 2018.

**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria**



**PORTARIA – PROPESP Nº 0061/2018**

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 0444/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 21 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, o professor abaixo relacionado para compor o **Comitê Científico Local na Área de Ciências Humanas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, no período de 2018/2020.

Geraldo Alves de Souza – Coordenador

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de maio de 2018.

  
**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 0062/2018**

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 0446/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 22 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, o professor abaixo relacionado para compor o **Comitê Científico Local na Área de Ciências da Saúde do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, no período de 2018/2020.

Jonas Byk – Vice-coordenador

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de maio de 2018.

**JAMAL DA SILVA CHAAR**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, em exercício.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 0063/2018**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 0447/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 22 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR, a professora abaixo relacionada para compor o **Comitê Científico Local na Área de Ciências Humanas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, no período de 2018/2020.

Fabiane Maia Garcia - Membro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de maio de 2018.

**JAMAL DA SILVA CHAAR**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, em exercício.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 0064/2018**

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 0448/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 22 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR**, os termos da Portaria-PROPESP nº 0046/2018, datado de 11 de maio de 2018, que designou o professor abaixo relacionado para o **Comitê Científico Assessor Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, no período de 2018/2020.

**Onde se lê:** Luiz Antonio Nascimento

**Leia-se:** Luiz Antonio Nascimento de Souza

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de maio de 2018.

**JAMAL DA SILVA CHAAR**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, em exercício.





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 0065/2018**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 0454/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 23 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, os professores abaixo relacionados para compor o **Comitê Científico Local na Área de Ciências Sociais Aplicadas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, no período de 2018/2020.

Manoel Carlos de Oliveira Júnior - Vice-coordenador

Ana Oliveira Castro dos Santos - Membro Ad Hoc

Arnaldo Donisete de Souza - Membro

Eliana Maria Pereira da Fonseca - Membro Ad Hoc

Ida de Fátima de Castro Amorim Mourão - Membro

Lidia Rochedo Ferraz - Membro

Maria Emília de Oliveira Pereira Abbud - Membro

Minerva Leopoldina de Castro Amorim - Membro Ad Hoc

Rafael da Silva Menezes - Membro

Roberta Ferreira Coelho de Andrade - Membro Ad Hoc



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Gabinete da Pró-Reitoria**



Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de maio de 2018.

**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP N° 0067/2018**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 0461/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 24 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, o professor abaixo relacionado para compor o Comitê Científico Local na Área de Ciências da Saúde do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM, no período de 2018/2020.

Bruno Nicolau Paulino – Membro *Ad Hoc*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de maio de 2018.

  
**SELMA SUÉLY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 0068/2018**

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 0463/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 24 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, os professores abaixo relacionados para compor o **Comitê Científico Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, Sub-Comitê de Matemática, no período de 2018/2020.

Roberto Antonio Cordeiro Prata - Coordenador

Claudenir Freire Rodrigues - Membro

Dimas Martínez Morera - Membro

Julio César Rodríguez - Membro

Sandro Dimy Barbosa Bitar - Membro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de maio de 2018.

  
**SÉLMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 0069/2018**

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 0464/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 24 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, os professores abaixo relacionados para compor o **Comitê Científico Local na Área de Ciências Biológicas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, no período de 2018/2020.

Italo Thiago Silveira Rocha Matos - Coordenador  
Adriana Malheiro – Membro  
Ana Lúcia Silva Gomes – Membro  
Igor Luis Kaefler - Membro  
Iza Marineves Almeida da Rocha - Membro  
Maria do Carmo Queiroz Fialho - Membro  
Tomas Hrbek - Membro  
Wallice Luiz Paxiúba Duncan - Membro  
Yêda Maria Boaventura Corrêa Arruda – Membro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de maio de 2018.

**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 0070/2018**

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 0465/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 24 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, os professores abaixo relacionados para compor o **Comitê Científico Local na Área de Ciências Agrárias do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, no período de 2018/2020.

Jânia Lilia da Silva Bentes - Coordenadora

Adolfo José da Mota - Membro

Bruno Adan Sagratzki Cavero - Membro

Carlos Victor Lamarão Pereira - Membro

Eyde Cristianne Saraiva Bonatto - Membro

Flávia Kelly Siqueira de Souza - Membro

Henrique dos Santos Pereira - Membro

Joel Lima da Silva Júnior - Membro

José Ferreira da Silva - Membro

José Rafael Méndez Baldeón - Membro

Kedma Cristine Yamamoto - Membro

Marciel José Ferreira - Membro



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria**



Marco Antônio de Freitas Mendonça - Membro

Maria Anete Leite Rubim - Membro

Nabor da Silveira Pio - Membro

Norma Cecília Rodriguez Bustamante - Membro

Roseane Pinto Martins de Oliveira - Membro

Sônia Maria Figueiredo Albertino – Membro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de maio de 2018.

**SELMA SUELY BALÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Gabinete da Pró-Reitoria



**PORTARIA – PROPESP Nº 0071/2018**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 0494/2018 – PROPESP/UFAM, datado de 30 de maio de 2018, subscrito pelo Diretor do Departamento de Pesquisa desta Pró-Reitoria, Jamal da Silva Chaar.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, os professores abaixo relacionados para compor o Comitê Científico Local na Área de Linguística, Letras e Artes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM, no período de 2018/2020.

Francisco Carneiro da Silva Filho – Coordenador

Carlos Antônio Magalhães Guedelha – Membro

Elias Souza Farias – Membro

Fernanda Dias de Los Rios Mendonça – Membro

Leonard Cristy Souza Costa – Membro

Nícia Petreceli Zucolo - Membro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de maio de 2018.

**SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação